

Lei Promulgada  
n.º 5.535/09



FOLHA N.º 01  
DATA 07/07/09  
RUBRICA JAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Pl = 5.535 23/10/09

Ano de 2009

## PROCESSO

Nº 997/2009

Interessado: Vereador Jorge Luiz Guimarães  
Projeto de Lei nº 051/2009

Assunto: Da nova denominação a Unidade de  
Saúde 3, situada na Rua Coronel  
Castelo - centro.

### AUTUAÇÃO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de

\_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



ep. 536/09

Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 02  
DATA 07/07/09  
RUBRICA JASG

**PROJETO DE LEI Nº 051 /2009**

**DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A UNIDADE DE SAÚDE 3.....**

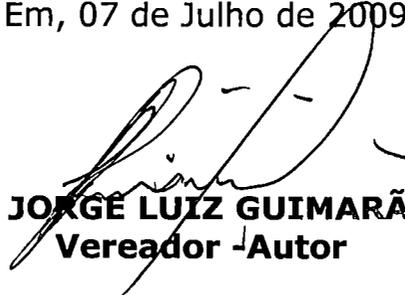
A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

**Artigo 1º** - Passa a denominar "**CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA "FRANCISCO ANTÔNIO SCHETTINO"**", localizada na Rua Cassiano Castelo - Centro, nesta cidade.

**Artigo 2º** - Fica revogada a Lei Nº 5.476, de 20 de fevereiro de 2009.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,  
Em, 07 de Julho de 2009.

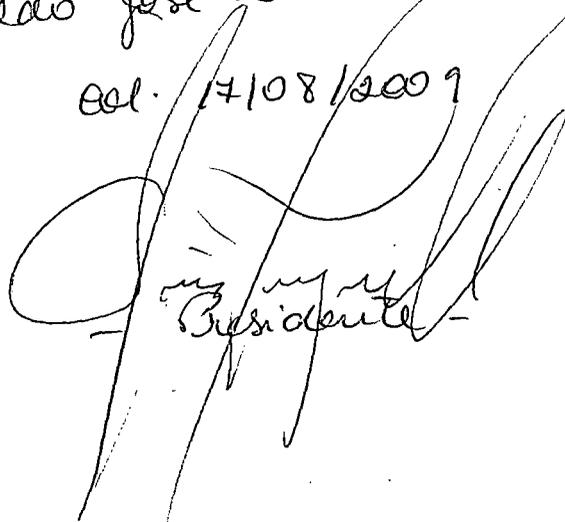
  
**JORGÉ LUIZ GUIMARÃES**  
Vereador - Autor

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º 997	Fis. 162	Livro 12
	Colatina 07	de julho	de 2009
	Funcion. : JASG		
	De	De	
	Director		
	Presidente		

<b>AS COMISSÕES PERMANENTES</b>
Sala das Sessões, <u>13/07/2009</u>
<hr/>
<b>PRÉSIDENTE</b>

Nesta data foi concedido  
pedido de vista ao Vereador  
Osmirildo José Loureiro

del. 17/08/2009

  
Presidente



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 03  
DATA 07/07/09  
RUBRICA JAS

LEI Nº 4.948, DE 04 DE MAIO DE 2.004

DÁ NOME A UNIDADE DE SAÚDE TIPO 3, DO  
CENTRO DA CIDADE DE COLATINA-ES:

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina,  
do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada de "FRANCISCO ANTÔNIO SCHETTINO", a Unidade de Saúde Tipo 3 Centro, localizada na Rua Cassiano Castelo – Centro nesta cidade de Colatina.

*Centro de especialidade médicos*

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

*Centro de Especialidade médicas*

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colatina, em 04 de maio de 2.004.

---

**Prefeito Municipal**

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 04 de maio de 2.004.

---

**Chefe do Gabinete do Prefeito.**



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 03  
DATA 07/07/09  
RUBRICA MSJ

**Informações Básicas**

<b>INDICAÇÃO</b>	N.º 113 /2009
<b>INICIATIVA</b>	Vereador Jorge Luiz Guimarães
<b>DESTINO</b>	Secretario Municipal de Saúde

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

**Indicação: Ao Ilmo. Sr. Edecir Pertel, MD. Secretario Municipal de Saúde.**

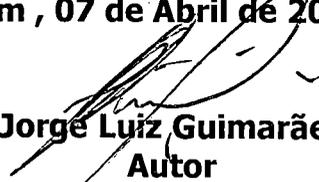
→ **SÚMULA:**

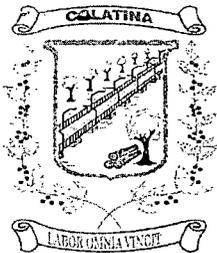
**Solicitando que seja colocada a placa de identificação a Unidade de Saúde Tipo 3 que de acordo com a Lei nº 4948 de Maio de 2004 passou a denomina-se "Francisco Antonio Schettino".**

**JUSTIFICATIVA**

O vereador faz a indicação, pelo fato desta unidade estar sem placa de identificação e esta homenagem ao Dr. Francisco Antonio Schettino foi justa por ser um homem que sempre contribui para o bem esta de nossa cidade de Colatina.

**Sala das Sessões  
Em , 07 de Abril de 2009**

  
**Jorge Luiz Guimarães  
Autor**



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PARECER**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI nº 51/2009**, protocolado nesta Casa no dia 07/07/2009, de autoria do Vereador Jorge Luiz Guimarães, que Dá Nova Denominação a Unidade de Saúde 3, situada na Rua Cassiano Castelo- Centro.

A referida proposição foi encaminhada a esta comissão em 13/07/2009, para o respectivo parecer. **Onde passamos a nossa manifestação.**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Jorge Luiz Guimarães, que tem por objetivo dar nova denominação a Unidade de Saúde 3 localizada no centro de Colatina passando a denominar-se "**CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA FRANCISCO ANTÔNIO SHETTINO.**"

Justifica o autor da matéria em apreciação, que a mudança é necessária tendo em vista que a unidade não é mais somente unidade de saúde tipo 3 e sim centro de especialidade médica, sendo esta a razão da modificação.

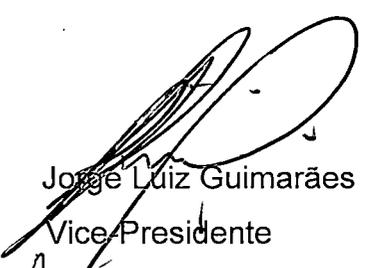
Com a aprovação da proposição ficará revogada a Lei nº 4.948/2004, que versa sobre a matéria em discussão.

Quanto aos pressupostos formais, os mesmos foram respeitados. A matéria está amparada pela legalidade e está de encontro com os princípios que regem esta Casa de Leis, razão pela qual esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 51/2009.**

É o parecer.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2009.

  
Olmir F. de Araújo Castiglioni  
Presidente

  
Jorge Luiz Guimarães  
Vice-Presidente

  
Luiz Antônio Wostchoski  
Membro

Aprovado em Primeira discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 24/08/2009  
PRESIDENTE

Aprovado em 2ª última discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 31/08/2009  
PRESIDENTE



**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**Colatina-ES, 01 de Setembro de 2009.**

**Ofício Nº 536/2009**

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

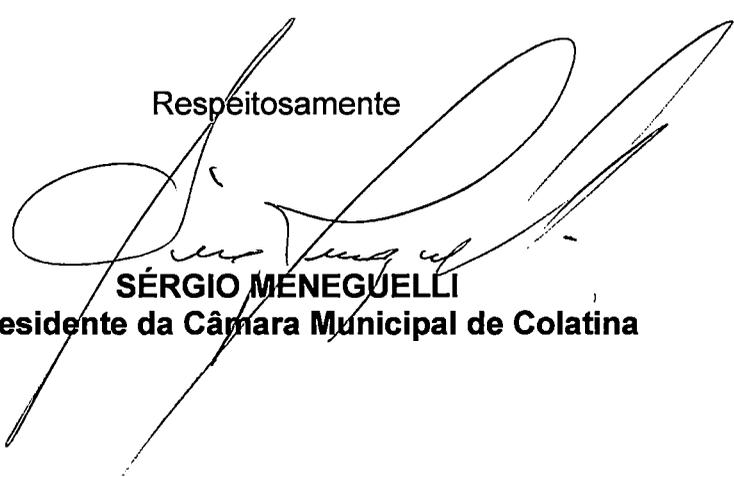
**REF. Remessa (FAZ)**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos por intermédio do presente com fulcro em preceitos legais e constitucionais, encaminharmos cópia dos **Projetos de Lei Nº 062/2009, de autoria do Poder Executivo Municipal e Nºs 051, 066 e 065/2009, de autoria dos Vereadores Jorge Luiz Guimarães, Sérgio Meneguelli e Charles Henrique Luppi**, aprovados na Sessão Ordinária do dia 31 de Agosto de 2009, para que se **d i g n e a d o t a r a s m e d i d a s c a b í v e i s .**

Sendo só, para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Respeitosamente

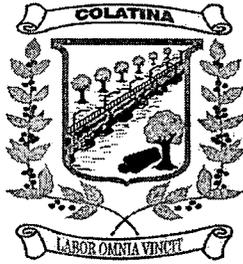
  
**SÉRGIO MENEQUELLI**  
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

**A Sua Excelência o Senhor  
Leonardo Deptulski  
Prefeito Municipal de Colatina**

**Nesta**

Cx. Postal 242 - COLATINA-ES - CEP.: 29.700-220  
E-mail: [camaracolatina@camaracolatina.es.gov.br](mailto:camaracolatina@camaracolatina.es.gov.br)

PABX/FAX.: (27) 3722.3444



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**LEI PROMULGADA Nº 5.535, 23 de Outubro de 2009.**

**DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A UNIDADE DE SAÚDE  
3.....**

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu Vice-Presidente, nos termos do Parágrafo 7º do Artigo 66, da Constituição Federal e Parágrafo 3º do Artigo 80, da Lei Orgânica do Município de Colatina, **PROMULGO** a seguinte:

**Artigo 1º** - Passa a denominar "**CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA "FRANCISCO ANTÔNIO SCHETTINO"**", localizada na Rua Cassiano Castelo - Centro, nesta cidade.

**Artigo 2º** - Fica revogada a Lei Nº 5.476, de 20 de fevereiro de 2009.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Câmara Municipal de Colatina, 23 de Outubro de 2009.

  
VICE-PRESIDENTE -

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

  
2º SECRETÁRIO